



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

SECRETARIA EXECUTIVA Decreto nº 4569, de 02 de março de 2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 76, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Decreta

Art. 1º Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 06 de março – sexta-feira (entre o feriado municipal de Emancipação Política do Município e o final de semana).

Art. 2º Ficam excluídos deste Decreto os seguintes serviços essenciais: Serviço de Água e Esgoto, Serviços de Limpeza, Pronto Socorro, Casa Abrigo e transporte urbano (circular).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5857, de 02 de março de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar, com base no artigo 43 da Lei nº 2299, de 12 de dezembro de 2012, os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Promoção por Desempenho dos professores e pessoal de apoio da área de Educação do Município de Ribeirão Bonito – SP:

- Cecília Barroquello Lazaretti – RG nº 15.805.771
- Liza de F. Lopes dos Santos – RG nº 34.801.420-X
- Natália Simões de Vicente – RG nº 23.970.203-7

Art. 2º O Encargo acima será cumprido sem ônus para o erário público, considerando-se de natureza relevante, os serviços prestados.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5621, de 01 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5858, de 02 de março de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Jerson Jesus Santarosa, RG nº 16.447.016-5, CPF nº 064.169.418-05, para exercer as funções do cargo de Subdiretor do Departamento de Logística, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5859, de 02 de março de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 5574, de 30 de janeiro de 2025, a qual concedeu afastamento, sem vencimentos à servidora pública municipal, Sra. Roberta Karina Goiano Aiello, fazendo com que a mesma retorne ao exercício de suas funções de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5574, de 30.01.2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5860, de 02 de março de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Diogo da Silva Estrela, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado conforme edital nº 002/2022, 6º colocado, RG nº 52.190.449-3, CPF nº 453.227.218-19, CTPS nº 13296 – Série 385 – SP, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - Matemática, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 3 de 20

contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5861, de 02 de março de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 010/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Maria Eliza Lazarini Alboléia, inscrita no CPF sob o nº 150.718.488-30, como gestora do Pregão Eletrônico nº 010/2026.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de março de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 4 de 20

Licitações e Contratos

Outros atos



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

PREFEITURA DE RIBEIRÃO BONITO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.914/0001-03 e representada por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 17.551.104-4 n.º -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.878.998-59, residente nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, e a empresa **64.803.593 JERSON JESUS SANTAROSA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 64.803.593/0001-07, com sede na Rua Rui Barbosa, 444, Centro, no distrito de Guarapiranga/SP – CEP: 13588-018, por seu representante legal, **JERSON JESUS SANTAROSA**, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 064.169.418-05, portador do RG n.º 16.447.016-5, nascido em 07/03/1964.

1. OBJETO DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão, de forma amigável e bilateral, do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 040/2026, que tinha como objeto principal os serviços especializados complementares de condução de veículo automotor ônibus, para o transporte escolar do município.

2. VIGÊNCIA E EFEITOS

3.1. A rescisão ora pactuada produzirá seus efeitos a partir da data de 02/03/2026, sendo esta a data final da prestação de serviços sob o Contrato original.

3.2. A partir da data mencionada no item 3.1, o Contrato original será considerado integralmente extinto, para todos os fins de direito.

Ribeirão Bonito, 27 de fevereiro de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

64.803.593 JERSON JESUS SANTAROSA
JERSON JESUS SANTAROSA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 5 de 20

Outros Atos

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA ACÚMULO DE CARGO

A Diretora de Escola de Educação Infantil “LUÍS FELIPPE MARIANI”, Do Distrito de Guarapiranga, município de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, inciso I do decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede os seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO 001/26: ROBERTA APARECIDA NASCIMENTO LIRA RG n.º 29.593.880-8 SSP/SP, PEBI – Ed. Infantil na EMEI “LUÍS FELIPPE MARIANI” no Distrito de Guarapiranga, município de Ribeirão Bonito S/P acumula com PEBI CEMEI Profª Regina Ap. Lima Melchíades”, na cidade de São Carlos – SP. **ACÚMULO LEGAL.**

Ribeirão Bonito, 10 de Fevereiro de 2026

Ana Silvia Peichin Verzola

RG: 23.371.550-2

Diretora de Escola

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA ACÚMULO

A Diretora de Escola de Educação Infantil Prof. LUÍZ FELIPPE MARIANI”, no Distrito de Guarapiranga, município de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO 002/26: BRANCA NÉLIDA PÍCCOLO FLORA RG n.º 8.813.041-1 SSP/SP, coordenadora pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Luiz Felipe Mariani” no Distrito de Guarapiranga, município de Ribeirão Bonito- SP, acumula com aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: **Acúmulo Legal.**

Ribeirão Bonito, 10 de Fevereiro de 2026

Ana Silvia Peichin Verzola

RG:23.371.550-2

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 6 de 20



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

ESCOLA MUNICIPAL "PROF. MANOEL LIBERATO MATTOS NEGRAES" /

Rua Domingos de Almeida, n.º 191 Jardim Centenário RIBEIRÃO BONITO - SP
CEP: 13580-000 FONE / FAX: (16) 3344-1627

ACÚMULO DE CARGO

A Diretoria da Escola Municipal "Profº Manoel Liberato Mattos Negraes", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 002/26: CAMILLA IZABEL MASTROANGELO, RG nº 44.565.972-5 SSP/SP, professora Sala de Recurso, PEB II, desta Unidade Escolar, acumula com E.E. "DR. SALLES JUNIOR", Rua Demétrio Calfat nº 865- Centro, na cidade de Dourado/SP, como professora de Ensino Fundamental e Médio, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 003/26: JULIANA MARIA SERRA PINTO FERRAZ, RG nº 57.479.189-9 SSP/SP, professora PEB I, desta Unidade Escolar, acumula com EMEF "ARIOVALDO RODRIGUES FONSECA", Rua Gabriel Domingues Vareda, nº 500- Centro na cidade de Trabiju/SP, como professora PEB I – Educação Especial, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL

Ribeirão Bonito, 20 de Fevereiro de 2026.


Cleide Ap. da Costa Santos
RG: 15.726.250-9
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 7 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 8 de 20



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

ESCOLA MUNICIPAL "PROF. MANOEL LIBERATO MATTOS NEGRAES"

Rua Domingos de Almeida, n.º 191 Jardim Centenário RIBEIRÃO BONITO - SP
CEP: 13580-000 FONE / FAX: (16) 3344-1627

ATO DECISÓRIO DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO - APOSENTADOS

A Diretoria da Escola Municipal "Profº Manoel Liberato Mattos Negraes", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

- **ATO DECISÓRIO 001/26: MARIA CECÍLIA GONZAGA**, RG nº 11.484.666-2 SSP/SP, professora PEB I, na Escola Municipal "Profº Manoel Liberato Mattos Negraes", no município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo. ACUMULA com aposentadoria junto ao Governo do Estado de São Paulo. Decisão: ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 20 de Fevereiro de 2026.


Cleide Ap. da Costa Santos
RG: 15.726.250-9
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 9 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 10 de 20



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



EMEI
“Professora Lúcia Jair Lucato”
Rua Padre Guedes, n.º 468 – Centro – Ribeirão Bonito/SP
Fone/Fax: 3344-1182

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO

A Diretora de Escola de Educação Infantil “Prof. Lúcia Jair Lucato”, de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, inciso I do decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede os seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO 01/26: ANDRÉA DOIMO GATTI, RG n.º 25.930.126-7 SSP/SP, Professora PEBI – Ed. Infantil na EMEI “Prof. Lúcia Jair Lucato” no município de Ribeirão Bonito S/P acumula com PEBI na CEMEI “Olívia Carvalho” no município de São Carlos/SP. **ACÚMULO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO 02/26: LILIANA DE ALMEIDA PAULA PESSA, RG n.º 47.684.341-8 SSP/SP, Professora Assistente I na EMEI “Prof. Lúcia Jair Lucato” no município de Ribeirão Bonito S/P acumula com PEE na EM “Antonio Monteiro Novo” no município de Dourado/SP. **ACÚMULO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO 03/26: MARINA HENRIQUE DA CUNHA PICOLO, RG n.º 15.726.300-9 SSP/SP, PEB I – Ed. Infantil na EMEI “Prof. Lúcia Jair Lucato” no município de Ribeirão Bonito S/P acumula com aposentadoria junto ao INSS. **ACÚMULO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO 04/26: RACHEL ZERAIK GAYOSO, RG n.º 43.429.388-X SSP/SP, PEB II – Ed. Física na EMEI “Prof. Lúcia Jair Lucato” no município de Ribeirão Bonito S/P acumula com PEB II – Ed. Física na EMEF “Senador Carlos José Botelho” no município de Dourado/SP. **ACÚMULO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO 05/26: ROSANGELA DICTORO SALGADO, RG n.º 20.029.214 SSP/SP, PEB I – Ed. Infantil na EMEI “Prof. Lúcia Jair Lucato” no município de Ribeirão Bonito S/P acumula com PEB I – Ed. Infantil na EEI “Myrian Aparecida Pallota dos Santos” no município de Dourado/SP. **ACÚMULO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO 06/26: ROSANGELA DICTORO SALGADO, RG n.º 20.029.214 SSP/SP, PEB I – Ed. Infantil na EMEI “Prof. Lúcia Jair Lucato” no município de Ribeirão Bonito S/P acumula com Aposentadoria junto ao INSS. **ACÚMULO LEGAL.**

Ribeirão Bonito, 26 de fevereiro de 2026.


Claudia Haddad Succi Malfatti
RG: 43.084.855-9
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 11 de 20



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO



Escola Municipal Prof.^a "Maria Olympia Ramos Fabbri"

Funcionamento Autorizado pelo Ato de 18/02/99 Publicado na D.O. 20/02/99 art. 1º pg 17 – Vinculado ao Sistema Estadual de Ensino
Rua Brotas, nº 7 – P. Prefeito Emygdio Lucato – Fone/Fax (16) 99760-5912 – CEP 13.584-132 – Ribeirão Bonito - SP

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA **ACÚMULO DE CARGO**

A Diretoria da Escola Municipal "Prof.^a Maria Olympia Ramos Fabbri", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 001/26: ANA CLAUDIA RISSA STEIN, RG nº 23.970.191-4, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a CEMEI "Benedito Aparecido da Silva", Rua Maria das Graças T. Custódio, 126- Bairro Cidade Aracy, na cidade de São Carlos/SP como Professora I de Educação Infantil, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 002/26: ANA MARIA GREGO STANGANINI, RG nº 23.310.958-X, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EMEI "Prof.^a Lavise Braga Buzza Fantini", Rua José Bustani, 50 - Bairro Jardim Paulista /SP, na cidade de Dourado/SP, como Professora PEB I, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 003/26: CLENIR ESTEVÃO DE MELO WAKI, RG nº 3.646.567, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a CEMEI "Benedito Aparecido da Silva", Rua Maria das Graças T. Custódio, 126, Cidade Aracy, na cidade de São Carlos/SP, como Professor I de Educação Infantil, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 004/26: EDINALVA ROCHA DE ALMEIDA, RG nº 43.084.799-3, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EMEB "Prof. Afonso Fioca Vitali", Av. Regit Arab, s/n – Bairro Cidade Aracy, na cidade de São Carlos/SP, como Professora Educação Especial, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 005/26: GISLAINE APARECIDA RODRIGUES PADIALLI, RG nº 12.811.518-X, Professora PEB II-Educação Física, nesta Unidade Escolar, acumula com a EE "Eugênio Franco", Rua José Bonifácio, 675 – Centro, na cidade de São Carlos/SP, como Professora PEB II-Educação Física, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 006/26: KAYSA DOS SANTOS YAMAGUCHI LIMA, RG nº 49.973.484-4, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EEI "Myriam Aparecida Pallota dos Santos", Rua Salvatore Sacco, 210- Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Dourado/SP, como Professor PEB I polivalente, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 007/26: MARILENE FERREIRA SANCHES, RG nº 25.521.674-9, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EMEI "Prof.^a Lavise Braga Buzza Fantini", Rua José Bustani, 50 - Bairro Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP, como Professor PEB I polivalente, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 008/26: ROBERTA KARINA GOIANO AIELLO, RG nº 30.547.707-9, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a CEMEI "Benedito Aparecido da Silva", Rua Maria das Graças T. Custódio, 126, Cidade Aracy, na cidade de São Carlos/SP, como Professor I de Educação Infantil, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 12 de fevereiro de 2026.



Maria Izabel Castro da Silva
Diretora de Escola
RG: 8.813.046-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 12 de 20



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal Prof.^a "Maria Olympia Ramos Fabbri"

Funcionamento Autorizado pelo Ato de 18/02/99 Publicado na D.O. 20/02/99 art. 1 pg 17 – Vinculado ao Sistema Estadual de Ensino
Rua Brotas, nº 7 – P. Prefeito Emygdio Lucato – Fone/Fax (16) 99760-5912 – CEP 13.584-132 – Ribeirão Bonito - SP

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO - APOSENTADOS

A Diretoria da Escola Municipal "Prof.^a Maria Olympia Ramos Fabbri", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

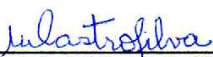
ATO DECISÓRIO 001/26: APARECIDA DE LOURDES GATTI DE OLIVEIRA, RG nº 19.156.941-0, Professora PEB I, na E.M. Professora Maria Olympia Ramos Fabbri, acumula com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

ATO DECISÓRIO 002/26: MARIA IZABEL CASTRO DA SILVA, RG nº 8.813.046-0, Diretora de Escola, na E.M. Professora Maria Olympia Ramos Fabbri, acumula com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

ATO DECISÓRIO 003/26: ODETE DOMINGUES, RG nº 12.324.427-4, Professora PEB I, na E.M. Professora Maria Olympia Ramos Fabbri, acumula com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

ATO DECISÓRIO 004/26: REGIANE PAGANI SERRA DOS REIS, RG nº 16.192.581-9, Professora PEB I, na EM Professora Maria Olympia Ramos Fabbri, acumula com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

Ribeirão Bonito, 12 de fevereiro de 2026.



Maria Izabel Castro da Silva
Diretora de Escola
RG: 8.813.046-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 13 de 20



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ESCOLA MUNICIPAL "PROF. MANOEL LIBERATO MATTOS NEGRAES"

Rua Domingos de Almeida, n.º 191 Jardim Centenário RIBEIRÃO BONITO - SP
CEP: 13580-000 FONE / FAX: (16) 3344-1627

ACÚMULO DE CARGO

A Diretoria da Escola Municipal "Profº Manoel Liberato Mattos Negraes", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 004/26: PATRÍCIA APARECIDA MONICO, RG nº 49.771.343-3 SSP/SP, professora de Educação Especial, desta Unidade Escolar, acumula com EMEF "Senador Carlos José Botelho", Rua José Modesto de Abreu, 269– Centro, na cidade de Dourado/SP, como professora de Educação Especial, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 20 de Fevereiro de 2026.


Cláudia Ap. da Costa Santos
RG: 15.726.250-9
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 14 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 15 de 20



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Escola Municipal Prof. "Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato"

FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO ATO Nº.31 - 4/3/66 - VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO, 430 - FONE/FAX (16) 33441150 - CEP 13580-000 - RIBEIRÃO BONITO - SP

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O Diretor da **"EM. PROFª. LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO"**, em Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97 expede o seguinte ATO DECISÓRIO.

ATO DECISÓRIO Nº 002/2026: - ABIGAIL CRISTINE KAPP, RG 44.498.134-2, PEF- I desta Unidade Escolar, acumula com PEB-I – na escola EM DR LUIZ ANTONIO FERREIRA MALHEIRO em Dourado, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 10 de fevereiro de 2026.


Soraya Cressoni Pessa
Diretora de Escola

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 16 de 20



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Escola Municipal Profª. "Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato"

FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO ATO Nº.31 - 4/3/66 - VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO, 430 - FONE (16) 3344 1150 CEP:13580-000 RIBEIRÃO BONITO -SP

Email: leliaceciliatgl@gmail.com

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACUMULAÇÃO DE CARGOS – APOSENTADOS

O Diretor da “**EM. PROFª. LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO**”, em Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97 expede o seguinte ATO DECISÓRIO.

Ato Decisório nº 003/2026 – Vera Lucia Gobato Veiga, RG nº 16.447.018-9, Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto ao Governo do Estado de São Paulo. Decisão: **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Ato Decisório nº 004/2026 - Vera Lucia Gobato Veiga, RG nº 16.447.018-9, Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Ato Decisório nº 005/2026 - Marcia Nereide de Mello Casemiro, RG nº 7.958.673-9, Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Ato Decisório nº 006/2026 - Laura Martim Justo, RG nº 18.199.268-1, Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: **ACUMULAÇÃO LEGAL**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 17 de 20



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Escola Municipal Profª. "Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato"

FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO ATO Nº.31 - 4/3/66 - VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO, 430 - FONE (16) 3344 1150 CEP:13580-000 RIBEIRÃO BONITO -SP

Email: leliaceciliatgl@gmail.com

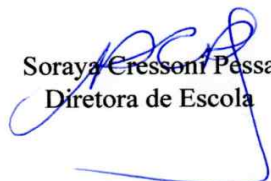
Ato Decisório nº 007/2026 - Maria Cristina Barboza Picagli, RG nº 16.219.781, Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 008/2026 - Roberto Benedito Picolo, RG nº 12.816.602-2, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto ao Governo do Estado de São Paulo. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 009/2026 - Roberto Benedito Picolo, RG nº 12.816.602-2, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 010/2026 - Maria Angela Stein Mascaro, RG nº 9.126.257-4, Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato, no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 10 de fevereiro de 2026.


Soraya Cressoni Pessa
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 18 de 20



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Escola Municipal Profª. "Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato"

FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO ATO Nº.31 - 4/3/66 - VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO, 430 - FONE/FAX (16) 33441150 - CEP 13580-000 - RIBEIRÃO BONITO - SP

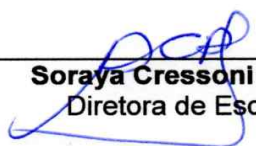
ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O Diretor da **"EM. PROFª. LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO"**, em Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97 expede o seguinte ATO DECISÓRIO.

ATO DECISÓRIO Nº 011/2026: - CRISTIANE STELA, RG 32.625.992-2, PEF- I desta Unidade Escolar, acumula com PEB-I Educação Infantil – na Escola CEMEI BENEDITO APARECIDO DA SILVA em São Carlos, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Carlos.
ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 11 de fevereiro de 2026.


Soraya Cressoni Pessa
Diretora de Escola

Soraya Cressoni Pessa
RG 16.219.836-X
Diretora de Escola

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 19 de 20



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Escola Municipal Prof. "Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato"

FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO ATO Nº.31 - 4/3/66 - VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO, 430 - FONE/FAX (16) 33441150 - CEP 13580-000 - RIBEIRÃO BONITO - SP

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O Diretor da **"EM. PROFª. LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO"**, em Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97 expede o seguinte ATO DECISÓRIO.

ATO DECISÓRIO Nº 001/2026: PRISCILA PAGLIONI BUSTO, RG nº 40.816.628-9/SSP-SP, PEF II dessa Unidade Escolar, acumula com PEB II na Escola EMEF Senador Carlos José Botelho, no município de Dourado – SP, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 04 de fevereiro de 2026.



Soraya Cressoni Pessa
Diretora de Escola

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2137

Página 20 de 20



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo



Escola Municipal de Educação Infantil
"MARIA MORGANTI"
Avenida Afonso Celestino, 644-Jardim Centenário
Fone (16) 997813891- CEP-13582-300 Ribeirão Bonito -SP

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA ACÚMULO DE CARGO

A Diretora de escola municipal de Educação Infantil "EMEI Maria Morganti", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81 combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 001/2026: ADRIELI MAIARA FERREIRA, RG:40.377.696-X SSP/SP, PEB-I Educação infantil na EMEI "Maria Morganti" no município de Ribeirão Bonito S/P, acumula na EMEF "ARIOVALDO RODRIGUES FONSECA", na cidade de Trabiju S/P, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, **ACÚMULO LEGAL**.

ATO DECISÓRIO 002/2026: CARLA ROBERTA APARECIDAVAZELLI MASCARO, RG: 44.608.252-1 SSP/SP, PEB-I Educação infantil na EMEI "Maria Morganti" no município de Ribeirão Bonito S/P, acumula na EMEI "ANTONIO LOURENÇO MORALES, na cidade de Trabiju S/P, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, **ACÚMULO LEGAL**.

ATO DECISÓRIO Nº003/2026: CECILIA BARROQUELO LAZARETTI, RG: 15.805.711-5 SSP/SP, PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I- Educação Infantil na EMEI "Maria Morganti" no município de Ribeirão Bonito S/P, ACUMULA com Aposentadoria junto ao Governo do Estado de São Paulo. Decisão: **ACÚMULO LEGAL**.

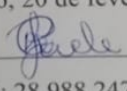
ATO DECISÓRIO 004/2026: JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO, RG: 28.811.519-3 SSP/SP, PROFESSORA ASSISTENTE PEB-I na EMEI "Maria Morganti" no município de Ribeirão Bonito S/P, acumula na EMEF "VEREADOR MARIO LUIZ BERALDO COSTA", na cidade de DOURADO S/P, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, **ACÚMULO LEGAL**.

ATO DECISÓRIO 005/2026: RENATA MARIA FLOCCO SORREGOTTI, RG: 21.504.797-7 SSP/SP, PEB-I Educação Infantil na EMEI "Maria Morganti" no município de Ribeirão Bonito S/P, acumula E.M. "DR. LUIZ ANTONIO FERREIRA MALHEIRO", na cidade de DOURADO S/P, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, **ACÚMULO LEGAL**.

ATO DECISÓRIO 006/2026: RITA DE CÁSSIA PICCOLO VIRUEL, RG:14.143.311-5 SSP/SP, PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I- Educação Infantil na EMEI "Maria Morganti" no município de Ribeirão Bonito S/P, ACUMULA com Aposentadoria junto ao Governo do Estado de São Paulo. Decisão: **ACÚMULO LEGAL**.



Ribeirão Bonito, 20 de fevereiro de 2026


RG: 28.988.247-3
Coordenação pedagógica